

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Secretaria Municipal de Saúde Telefone: (41) 3590 3705 Julieanne.arcain@piraquara.pr.gov.br		Departamento de Atenção Básica
	DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA ATENÇÃO BÁSICA		Código: POP AS52
	Elaborador: Julieanne Reid Arcain	Revisor: Carolina de Andrade Sousa e Paolla Boazegevski Velho	Revisão:
	Aprovador: Direção da Atenção Básica		Data da elaboração: 23/01/2025
			Quantidade de Páginas: 5

1. INTRODUÇÃO:

Este POP irá orientar sobre a necessidade das equipes de saúde em realizarem o diagnóstico de segurança alimentar ou insegurança alimentar. Sabe-se que a alimentação adequada é um fator determinante e condicionante para a saúde da população. Assim, segundo o Ministério da Saúde, é responsabilidade da atenção primária a realização deste diagnóstico para que se possam propor ações e políticas intersetoriais para sua prevenção.

2. EXECUTORES:

- ✓ Equipe de Estratégia Saúde da Família;
- ✓ Equipe da E-multi;
- ✓ Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. OBJETIVOS:

- ✓ Diagnosticar a segurança alimentar e insegurança alimentar da população;
- ✓ Planejar ações e políticas intersetoriais afim de promover a segurança alimentar e nutricional no município.

4. MATERIAIS:

- ✓ TRIA – Triagem de Insegurança Alimentar;
- ✓ EBIA – Escala Brasileira de Insegurança Alimentar;
- ✓ Computador.

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- ✓ Devido a necessidade de realizar o diagnóstico da população, serão utilizados dois questionários validados nacionalmente para esta abordagem;
- ✓ A TRIA é um método fácil e rápido de aplicação. Este instrumento possui duas perguntas com respostas SIM ou NÃO que devem ser realizadas aos indivíduos maiores de 18 anos. Para os menores de idade, o questionário deve ser feito ao responsável;
- ✓ A EBIA é uma escala com 8 perguntas com respostas SIM ou NÃO que devem ser realizadas aos indivíduos maiores de 18 anos.

5.1 Aplicação dos Questionários

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Secretaria Municipal de Saúde Telefone: (41) 3590 3705 Julianne.arcaim@piraquara.pr.gov.br		Departamento de Atenção Básica
			Código: POP AS52
	DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA ATENÇÃO BÁSICA		Revisão:
	Elaborador: Julianne Reid Arcain	Revisor: Carolina de Andrade Sousa e Paolla Boazegevski Velho	Data da elaboração: 23/01/2025
	Aprovador: Direção da Atenção Básica		Quantidade de Páginas: 5

5.1 TRIA

- ✓ A TRIA deverá ser aplicada durante as visitas de rotina das ACS.
- ✓ A ACS pode utilizar o instrumento impresso para facilitar a aplicação das perguntas;
- ✓ Após a aplicação, a ACS deverá atualizar o cadastro do paciente no Sistema de Prontuários, conforme, Figura 1:

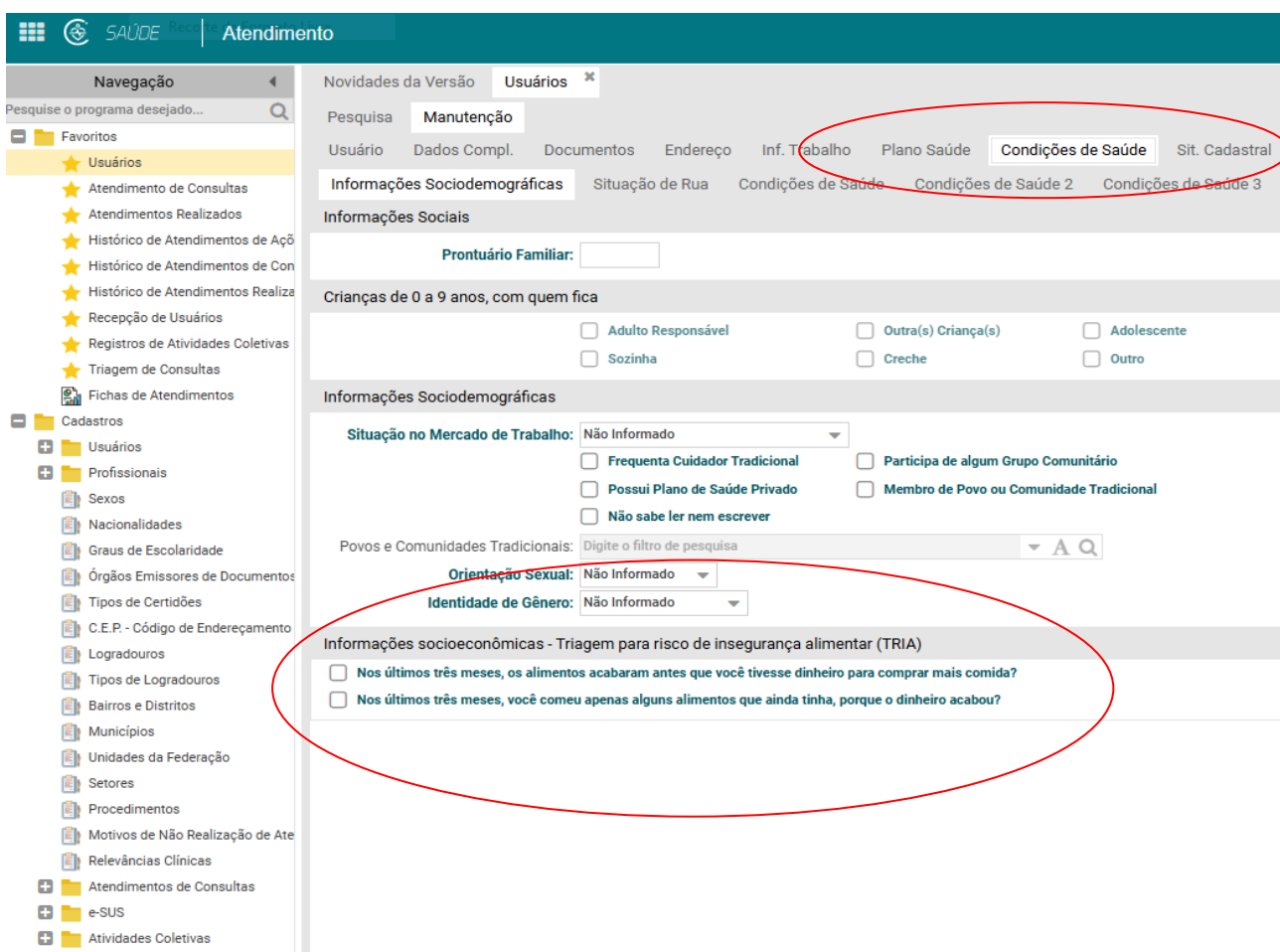


FIGURA 1 – Atualização do Cadastro com a informação da TRIA

- ✓ O quadro 1 mostra os resultados, a partir das respostas aplicadas, e seus devidos encaminhamentos:

Respostas	Nível	Encaminhamento
Duas Respostas Negativas	Segurança Alimentar	Acompanhamento, reaplicação em 6 meses
Uma Resposta Afirmativa	Risco para Insegurança Alimentar Leve	Acompanhamento; matriciamento do caso em

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Secretaria Municipal de Saúde Telefone: (41) 3590 3705 Julianne.arcaim@piraquara.pr.gov.br		Departamento de Atenção Básica
			Código: POP AS52
	DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA ATENÇÃO BÁSICA		Revisão:
	Elaborador: Julianne Reid Arcain	Revisor: Carolina de Andrade Sousa e Paolla Boazegeveski Velho	Data da elaboração: 23/01/2025
	Aprovador: Direção da Atenção Básica		Quantidade de Páginas: 5

		equipe e intersetorialmente; reaplicação em 3 meses
Duas Respostas Afirmativas	Risco para Insegurança Alimentar Moderada	Acompanhamento; matriciamento do caso em equipe e intersetorialmente; verificar necessidade de acompanhamento da Assistência Social; reaplicação em 3 meses

QUADRO 1: Resultados da Aplicação da TRIA e encaminhamentos

5.2 EBIA:

- ✓ A EBIA deverá ser aplicado durante a abertura do SIS Pré-Natal, no segundo e no terceiro trimestre gestacional; e nas crianças até os 2 anos, a cada 6 meses, nas consultas de enfermagem de puericultura.
- ✓ A EBIA estará disponível no sistema de Prontuários Eletrônico e no Caderno da Gestante;
- ✓ Durante o atendimento, a enfermeira deverá registrar o EBIA no atendimento do sistema de prontuário eletrônico, nas abas de estratificação de risco, conforme Figuras 2 e 3;

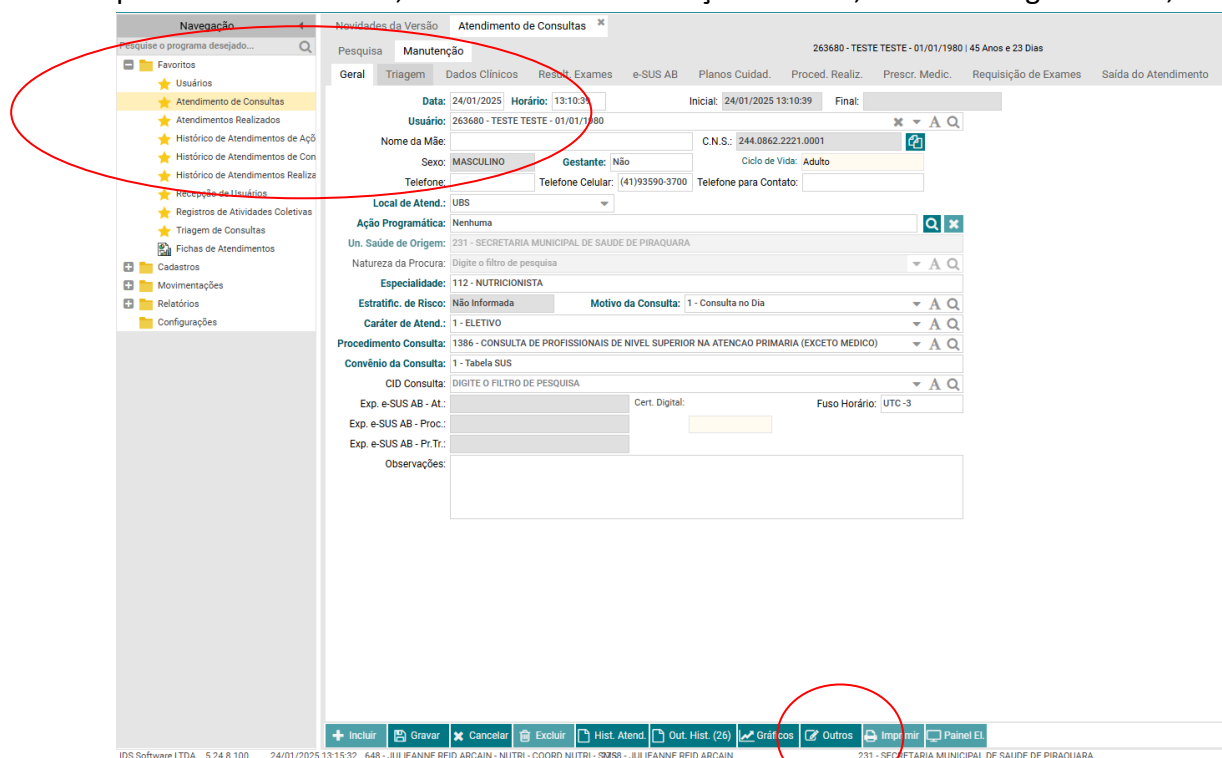


FIGURA 2 – EBIA no Sistema IDS.

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Secretaria Municipal de Saúde Telefone: (41) 3590 3705 Julianne.arcaim@piraquara.pr.gov.br		Departamento de Atenção Básica
			Código: POP AS52
	DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA ATENÇÃO BÁSICA		Revisão:
	Elaborador: Julianne Reid Arcain	Revisor: Carolina de Andrade Sousa e Paolla Boazegevski Velho	Data da elaboração: 23/01/2025
	Aprovador: Direção da Atenção Básica		Quantidade de Páginas: 5

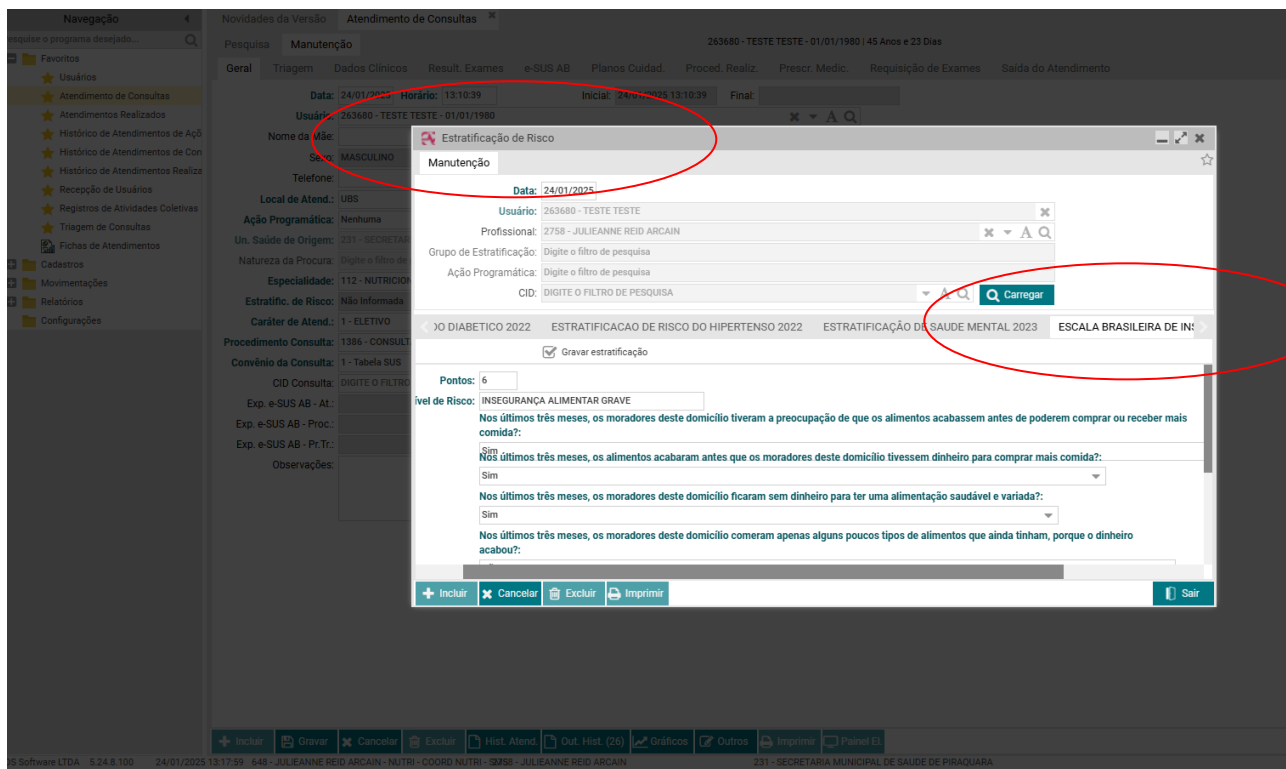


FIGURA 3— EBIA no Sistema IDS.

- ✓ O nível de estratificação do EBIA será calculado de modo automático no sistema de prontuário eletrônico.
- ✓ Deverá ocorrer o preenchimento na planilha do EBIA, via DRIVE, para controle das gestantes com algum nível de insegurança alimentar.
- ✓ Já para as crianças, o acompanhamento será exclusivamente pelo Sistema;
- ✓ O Quadro 2 apresenta seus resultados e seus devidos encaminhamentos:

Respostas	Nível	Encaminhamento
Nenhuma resposta SIM	Segurança Alimentar	Acompanhamento, reaplicação conforme sugerido acima
1-3 respostas SIM	Insegurança Alimentar Leve	Acompanhamento; matriciamento do caso em equipe e intersetorialmente; reaplicação conforme sugerido acima

 PIRAQUARA PREFEITURA Secretaria de Saúde de Piraquara	Secretaria Municipal de Saúde Telefone: (41) 3590 3705 Julieanne.arcain@piraquara.pr.gov.br		Departamento de Atenção Básica
	DIAGNÓSTICO DE SEGURANÇA ALIMENTAR NA ATENÇÃO BÁSICA		Código: POP AS52
	Elaborador: Julieanne Reid Arcain	Revisor: Carolina de Andrade Sousa e Paolla Boazegovski Velho	Revisão:
	Aprovador: Direção da Atenção Básica		Data da elaboração: 23/01/2025
			Quantidade de Páginas: 5

4-5 respostas SIM	Insegurança Alimentar Moderada	Acompanhamento; matriciamento do caso em equipe e intersetorialmente; encaminhar via DOC para o CRAS; reaplicação em 3 meses
6-8 respostas SIM	Insegurança Alimentar Grave	Acompanhamento; matriciamento do caso em equipe e intersetorialmente; encaminhar via DOC para o CRAS; reaplicação em 3 meses

QUADRO 2: Resultados da Aplicação da EBIA e encaminhamentos

- ✓ De acordo com o Programa Pequeno Piraquarense, toda gestante identificada com insegurança alimentar moderada e grave deve ser encaminhadas ao CRAS de referência da UBS para que seja avaliado a vinculação da cesta básica mensal instituída
- ✓ Para facilitar a referência e contrarreferência da UBS com o CRAS, o equipamento que identificar a insegurança alimentar moderada e grave da gestante deve abrir 1DOC com o seguinte assunto – NOME DA GESTANTE – ANÁLISE DA INCLUSÃO DE CESTA BÁSICA DO PROGRAMA PEQUENO PIRAQUARENSE. Neste documento, deve ser informado que foi aplicado o EBIA e sua respectiva classificação.

6. HISTÓRICO DE REVISÃO DO POP

Nº da Revisão	Item	Alteração	Data da alteração

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ✓ SECRETÁRIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO. Instrução Normativa SAGICAD/MDS Nº 10, DE 11 JUNHO DE 2024: Brasília, 2024.
- ✓ MINISTÉRIO DA SAÚDE. Insegurança Alimentar na Atenção Primária à Saúde Manual de Identificação dos Domicílios e Organização da Rede. Brasília, 2022